



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

## LEI. N.º 485/2005 de 13/12/2005

### “TRATA DE NOMENCLATURA DE RUA”

**PAULO PEDROSO VÍTOR**, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor:


**FAÇO SABER**, a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou, e **EU sanciono** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** A “**RUA 420**”, localizada na Praia da Caçamba, Município de Balneário Arroio do Silva, cita trecho, entre a Avenida 424 e a Rua sem cadastro, passa a denominar-se “**RUA ITÁLIA**”.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 13 de Dezembro de 2005.

  
**PAULO PEDROSO VITOR**  
Prefeito municipal

Registrado e Publicado na secretaria de Adm. e Finanças em data supra.

  
**LUIZ DOS SANTOS SILVA**  
Secretário de Adm. e Finanças